

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE Nº 43/CLA-DCRA-GTMAPP/2021 SEI 6022.2019/0010352-8 CARLOS MORENO PARRA – Rua Nicoló de Pietro – São Paulo – SP. “O interessado deverá enviar Planta PSA, PSP e PCA de acordo com a Portaria nº130/SVMA.G/2013, devidamente assinadas por Engº Agrônomo/ Florestal ou Biólogo com respectiva ART/CRBio e responsável pela solicitação por e-mail (svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br) referenciando o número do processo no prazo máximo de 30 dias a partir da data de envio deste e-mail, sob pena de indeferimento. ” Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com Engº Sílvia Renata, através do e-mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br. O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO. CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

6022.2021/0001317-7 ANDRÉ LUIS MENDES
Em data de 15 de junho de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001317-7 seguinte comuniqué-se; Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos : “ O interessado deverá apresentar e fazer o cadastro do eixo da galeria existente que drena o ponto baixo da Rua Mapu, em relação ao seu imóvel, através de adequado levantamento topográfico cadastral, informando inclusive as dimensões desta galeria ”.

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

6022.2021/0001270-7 LUIZ ANTONIO VERIANO

Em data de 15 de junho de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0001270-7 seguinte comuniqué-se; Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: “ O interessado deverá cadastrar o eixo da galeria que drena o ponto baixo da Rua das Mangueiras, em relação ao imóvel em pauta, através de adequado levantamento topográfico, informando inclusive as dimensões desta galeria .”

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com a Eng. Sonia telefone 3337.9882

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigênia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000899-0 EXTRATO DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

Data da reunião: 12 de maio de 2021
Local: Plataforma Microsoft Teams
PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Publicação D.O.C. portaria SGM 68, de 03 de março de 2021, designa o senhor MARCELO FONSECA IGNATIOS, para, na qualidade de titular, e como representante da São Paulo Urbanismo, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Publicação D.O.C. portaria SGM 68, de 03 de março de 2021, designa a senhora VIVIAN LIE, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal da Fazenda, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Publicação D.O.C. portaria SGM 68, de 03 de março de 2021, designa a senhora MARINA MASUR REIS, para, na qualidade de titular, e como representante da Subprefeitura Jabaquara, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; III. Leitura e aprovação da ata: 58ª Reunião Ordinária (24/02/2021) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Ordem do Dia: I. Controle de Estoque; II. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2020; c. Execução Orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções: a. Prolongamento da Av. Jorn. Roberto Marinho - Via Parque; Prolongamento da Av. Churci Zaidan; HIS Grupo 1, HIS Grupo 2, HIS Grupo 3, Conjunto Estevão Baião e Trabalho Social realizado no trimestre; b. Quadro de Planejamento Geral; IV. Andamento do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC; V. Critérios de concessão de atendimento habitacional provisório e definitivo; VI. Contratação de Equipe para Limpeza das áreas desapropriadas pela OUCAE (HIS e Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho); VII. Informes. INÍCIO: Sr. Marcelo Fonseca Ignatios, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão da Operação Urbana Água Espraiada e representante titular da São Paulo Urbanismo, iniciou a reunião às 15h12. I) Sra. Daniela Tunes Zilio, analista de desenvolvimento da Gerência de Gestão Participativa da SPUrbanismo, fez a verificação de presença dos seguintes representantes: Marcelo Fonseca Ignatios, representante titular da São Paulo Urbanismo; Lara Cavalcante Ribeiro Figueiredo, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante titular Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Maria José Gulló, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Nelson Ferreti Filho, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Erika Valdmann, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Marina Masur Reis, representante titular da Subprefeitura Jabaquara; Fernando Marco Ferreira, representante suplente da Subprefeitura Jabaquara; José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Antônio Marcos Dória Vieira, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Tânia Pântano, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Maria Lúcia Refinetti Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo – FAU/USP e Sheila Mendes do Nascimento, representante titular Associação dos Representantes dos Moradores de Favela Do Perímetro Da Operação Urbana. II) Foi feita a leitura das novas nomeações publicadas no D.O.C apresentadas na pauta. III) A ata relativa à 58ª Reunião Ordinária (24/02/2021) foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: Foi solicitado inversão de pauta da Ordem do Dia e, com

a aprovação dos representantes, passou para o item IV). Sr. Marcelo Fonseca Ignatios, informou sobre o andamento do 1º Leilão da 6ª Distribuição Pública de CEPAC (SEI nº 6068.2021/00001196-5), suspenso no final do ano passado, esclarecendo que foi apresentada defesa no início de janeiro e houve solicitação de esclarecimentos adicionais, que já foram prestados, aguardando agora a liberação do Tribunal de Contas do Município, para publicação do Edital. Seguiram sugestões para que sejam ofertados 320 mil títulos de CEPAC ao invés de 160 mil, contra-argumentadas de modo que, em a oferta de títulos sendo alta, o preço unitário tenderia a baixar e, neste caso, o valor mínimo teria que ser rediscutido. Retomando o item I) Sra. Marilena Fajersztajn, Gerente de Análise Técnica da SPUrbanismo, apresentou o controle de estoques da OUCAE, com posição em 03/05/2021, assinalando que as informações estão disponíveis no site da SPUrbanismo. Iniciou com o Quadro Resumo de Controle de Estoque e de CEPAC, seguiu apresentando o Quadro de Controle de Estoque de Potencial Construtivo Adicional (ACA), demonstrando a evolução em relação à posição de 17/02/2021, salientando devoluções de estoque nos Setores Berrini e Churci Zaidan, com desvinculações e transformações de uso. Demonstrou a disponibilidade dos CEPACs e o quanto já foi convertido. Foi pontuada a importância da publicação do decreto de regulação sobre a alteração de certidão de CEPAC para atração de investimentos significativos para OU-CAB. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios informou que o decreto está em vias de ser promulgado (SEI nº 7810.2020/0001159-4), aguardando apenas a aprovação do Prefeito. II.a) Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresentou Quadro Financeiro, com posição de 31/03/2021, demonstrando total de receitas (R\$ 3.920.723.313), total de despesas (R\$ 3.851.328.189) e saldo (R\$ 69.395.124). Sobre as intervenções em andamento, destacou evolução desde a última reunião de (R\$ 3.771.135), sendo: Prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho – Via Parque (R\$ 475.109); HIS Lote 3 (R\$ 215.613); Conjunto Estevão Baião (R\$ 724.329); Gerenciamento Técnico de obras de HIS (R\$ 353.089); Trabalho Técnico Social (R\$ 170.298) e Auxílio Aluguel (R\$ 779.800). Sobre as Taxas de Administração/Remunerações, pontuou evolução de (R\$ 1.052.897). II.b) Sobre a Execução Orçamentária de 2020 informou orçamento atualizado total (R\$ 112.214.888); Valores Reservados e Empenhados até 31/12/2020 (R\$ 58.225.773) e Valores Pagos até 31/04/2021 (R\$ 40.153.103). II.c) Sobre a Execução Orçamentária de 2021, informou Orçamento Inicial (R\$ 120.120.644) prevendo a realização do Leilão, com o Total Reservado até Junho/2021 (R\$ 32.032.884), demonstrando o detalhamento das principais dotações. Seguiram-se esclarecimentos de dúvidas relativas à LOA 2021, acerca da previsão dos valores com e sem leilão, o comprometimento do planejado com base na demanda dos órgãos executores para este ano, bem como sobre as desvinculações de receitas. Houve questionamento sobre os projetos executados que teriam sido abandonados, com solicitação do histórico destes projetos, desde 2011. Em resposta, SPObras se comprometeu a preparar o material solicitado, salientando que os projetos de HIS, incluídos no contrato da Via Parque, não eram projetos executivos, sendo na sua maioria, somente projetos de arquitetura, que não foram perdidos, nem duplicados. III.a) Sobre as rescisões dos contratos dos lotes 1, 2, 3 e 4, SPObras informou que estão evoluindo, ressaltando que demandam muito tempo, uma vez que envolvem uma parte documental grande, tanto de projetos, como de obra. Sobre as tratativas com a SABESP relativa a URQ, foi informado que estão próximo da definição da área mais apropriada. Em relação ao Termo de Cooperação SABESP – PMSF, SPObras, SPUrbanismo e SMUL estão definindo a contrapartida a ser exigida pela PMSF e provavelmente, na próxima Reunião Ordinária, deverá ser apresentada proposta para apreciação do Grupo de Gestão. Sobre o Prolongamento da Av. Churci Zaidan, informou que estão em tratativas com Ministério de Desenvolvimento Regional, em razão de mudanças ocorridas nas regras do financiamento, se o contrato seria feito pelas regras novas ou antigas, sendo salientado que dificilmente será possível iniciar estas obras ainda este ano. Sobre as 2.500 unidades habitacionais de interesse social que não foram construídas nos lotes 1, 2, 3 e 4, foi informado que está sendo elaborado relatório atualizado para encaminhamento à SPUrbanismo e à SEHAB. Foram solicitadas informações detalhadas sobre as rescisões de contrato dos lotes 1 a 4, e perguntado se há licitação prevista para as áreas 27 e 41, sendo esclarecido que não é possível licitar, antes da rescisão do contrato do lote 4, cabendo à SPUrbanismo a nova contratação. Seguiram questionamentos sobre a operacionalização do decreto 60.040/2020, sendo informado que está evoluindo e assim que possível, o Grupo de Gestão será informado. Sobre as HIS do Grupo 2, COHAB-SP informou a previsão de publicação do Edital para a primeira quinzena de junho/2021. Sobre as HIS do Grupo 3 - Fase 1, SEHAB informou previsão de assinatura de contratos ainda neste mês, com três empresas distintas, para a elaboração dos projetos executivos dos lotes A (R\$ 3.805.104,99 – 307UH), B (R\$ 2.759.949,78 – 308UH) e C (R\$ 2.480.994,10 – 196UH), valendo-se de tecnologia BIM. Sobre o Conjunto Estevão Baião, SEHAB confirmou a previsão de entrega para Junho/2021 e informou a previsão de gastos no período de janeiro a junho de 2021, da ordem de R\$ 6.000.000, ressaltando acréscimo em relação ao previsto anteriormente. DTS-Sudeste apresentou Trabalho Técnico Social realizado entre janeiro e março de 2021, justificando o valor médio de R\$ 544.771,76. Na sequência, foi solicitada inversão de pauta da Ordem do Dia e com a aprovação dos representantes, passou para item IV). Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, apresentou a proposta a ser deliberada, relativa aos serviços de manutenção e conservação das áreas desapropriadas, ressaltando ser uma demanda importante e recorrente da Subprefeitura Jabaquara. Demonstrou em planta e com fotos a grande quantidade de imóveis vazios que acumulam entulhos. Informou que o contrato (SEI nº 7810.2021/0000711-4) prevê a utilização de ata de registro existente para prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, com 03 equipes/mês, pelo período de 12 meses e valor total de R\$ 4.025.079,01. Houve questionamentos sobre o alto valor requerido; sobre como foi previsto este remanejamento de valores e sobre como serão mantidas e guardadas estas áreas após a limpeza, sendo esclarecido que as equipes seriam formadas por pedreiros e serventes, com utilização de ferramentas e equipamentos além da gestão dos trabalhos realizados e, apontada estimativa de remoção de 50 mil m³ de entulho. A proposta foi colocada em deliberação e registrou quórum insuficiente para aprovação. V) SEHAB apresentou os critérios de concessão de atendimento habitacional provisório e definitivo e listou os atendimentos provisórios e definitivos concedidos, os motivos de bloqueio e exclusão dos atendimentos. Destacou os casos em análise jurídica, sendo dois casos de remoção por risco ou emergência, dois casos de análise de duplo atendimento por desmembramento da composição familiar, um caso de duplo atendimento apontado pelo CadMut e um caso de duplo atendimento por fusão da composição familiar. Houve questionamento sobre os 14 casos de bloqueio do auxílio aluguel que tramitam há 5 anos, sem devolutiva e ressaltado o caso de uma família com unidade habitacional pronta e fechada há seis meses, que o departamento jurídico já reconheceu o direito, mas não autoriza a mudança, bem como sobre a demora dos processos em análise jurídica, sendo reiterada solicitação de resposta, por parte de SEHAB, dos casos apontados. Dado o adiantamento do horário, o item III.b) não foi apresentado. Houve questionamento de morador sobre a implantação da URQ, sendo esclarecido que a PMSF e SABESP irão definir a área mais apropriada e que não haverá prejuízos à OUCAE. ENCERRAMENTO: A Coordenação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 18h53.

7810.2019/0000899-0

EXTRATO DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA

Data da reunião: 26 de maio de 2021
Local: Plataforma Microsoft Teams
PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. – Portaria SGM 157, de 19 de maio de 2021, designa o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e a senhora GABRIELA DA SILVA MEDEIROS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 167, de 20 de maio de 2021, designa o senhor FERNANDO HENRIQUE GASPERINI e a senhora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 167, de 20 de maio de 2021, designa a senhora MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, para, na qualidade de titular, e como representante da Subprefeitura Santo Amaro, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Ordem do Dia: I. Deliberação: Contratação de Equipe para Manutenção e Conservação das áreas desapropriadas pela OUCAE, SEI nº 7810.2021/0.000.711-4. INÍCIO: Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira e representante suplente da SPUrbanismo, iniciou a reunião às 15h08. Expediente: I) Verificada a presença dos seguintes representantes: Maria de Fátima do Nascimento Niy, representante suplente da São Paulo Urbanismo; José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento– SMUL; Gabriela da Silva Medeiros, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento– SMUL; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Erika Valdmann, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Lucia Noemi Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Maria José Gulló, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Gilberto Ulanin, representante suplente da Subprefeitura de Santo Amaro; Marina Mansur Reis, representante titular da Subprefeitura do Jabaquara; José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Catharina Christina Teixeira representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Eduardo Della Manna, representante titular Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Maria Lúcia Refinetti R. Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo – FAU/USP. No decorrer da reunião registrou a presença dos seguintes representantes: Sheila Mendes do Nascimento representante titular Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana e Nelson Ferreti Filho, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB. II) Foi feita a leitura das novas nomeações publicadas no D.O.C apresentadas na pauta. Ordem do Dia: I) Sra. Maria Teresa Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, apresentou proposta a ser deliberada, relativa à Contratação de Equipe para Manutenção e Conservação das áreas desapropriadas pela OUCAE (SEI nº 7810.2021/0000711-4), ressaltando ser demanda recorrente da população e da Subprefeitura do Jabaquara, tendo em vista que estas desapropriações ocorreram há anos, demonstrando em planta e com fotos a grande quantidade de imóveis vazios que acumulam entulhos e carecem de ações de zeladoria. Destacou que a ata de registro de preços, mencionada na reunião passada, não está mais disponível, mas seria adequada como modelo de referência para prestação de serviços de vias, logradouros, área públicas e desfazimento, demonstrando o detalhamento da mão de obra, equipamentos e custos estimados em R\$ 4.025.079,01, utilizando três equipes por mês, pelo período de doze meses. Houve questionamentos se havia previsão da referida ação no âmbito da legislação que rege a OUCAE e se ela foi prevista nos suplementos ao prospecto dos leilões. Questionaram se havia recursos disponíveis para novas deliberações, haja vista a justificativa de escassez de recursos da OUCAE. Após debates e esclarecimentos, a Deliberação foi colocada em votação, com o compromisso de que será feito, em paralelo à contratação, planejamento de usos temporários para as áreas limpas (hortas comunitárias, campo de futebol, espaços de lazer comunitário etc.) e com solicitação de inclusão destas ações na pauta das reuniões do GG OUCAE. A Deliberação foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis 3 (três) votos contrários. Encerramento: Sra. Maria de Fátima do N. Niy agradeceu a presença de todos os representantes e encerrou a reunião às 16h44.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000899-0

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA ESPRAIADA – GG OUCAE, previsto pelo art.19 e pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Lei nº 13.260/2001, parcialmente alterada pelas Leis nº 15.416/2011 e 16.975/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 53.364/2012, com fulcro no artigo 7º de seu Regimento Interno, durante a realização da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por 10 (dez) votos favoráveis e 3 (três) contrários, destinar R\$ 4.025.079,01 (quatro milhões, vinte e cinco mil e setenta e nove reais e um centavo), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 03 (três) equipes/mês, a serem utilizadas dentro do período de 12 (doze) meses, para Manutenção e Conservação das áreas desapropriadas no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – OUCAE, conforme a apresentação realizada em reunião e nos termos do SEI 7810.2021/0.000.711-4.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000712-9

EXTRATO DA 177ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

Data da reunião: 31 de maio de 2021
Local: Plataforma Microsoft Teams
INÍCIO: às 14h52, o Sr. André Gonçalves dos Ramos, representante titular da SPUrbanismo, deu início à 177ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro – CE OUCentro. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. – Portaria SGM 159, de 19 de maio de 2021, designa o senhor GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO e a senhora ROSANE CRISTINA GOMES, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrarem a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 160, de 19 de maio de 2021, designa o senhor GUILHERME HENRIQUE FATORELLI DEL'ARCO, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrar o Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 166, de 20 de maio de 2021, designa o senhor ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS e a senhora RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo urbanismo, integrarem a Comissão Executiva da Operação Urbana Centro; III. Leitura e Aprovação das atas da 175ª Reunião Ordinária (05/04/2021) e

da 176ª Reunião Ordinária (26/04/2021) da Comissão Executiva da OU Centro; Ordem do Dia: I. Processos em Andamento; II. Aspectos Financeiros; a. Quadro Financeiro; b. Execução orçamentária 2021; III. Andamento das Intervenções: a. Censo de Cortiços; HIS Sete de Abril; Rua do Gasômetro; IV. Deliberação: Retificação sobre a deliberação do “Termo de Referência revisado para contratação do Censo de Cortiços” (SEI 6014.2020/00002117-4), realizada em 05/04/2021 (Resolução nº 001/2021); V. Deliberação: Solicitação de atualização dos recursos necessários para a intervenção aprovada – HIS Rua Sete de Abril / Resoluções Comissão Executiva nº 003/2016 e nº 001/2020; VI. Deliberação: Solicitação de prazo para pagamento da contrapartida financeira. Interessado: Breakers Participações Ltda, Proposta OUCentro nº 141 (SEI 7810.2020/0000353-2); VII. Informes gerais: a. Manual Ilustrado do Centro Histórico de São Paulo. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: André Gonçalves dos Ramos, representante titular da São Paulo Urbanismo; Daniela Perre Rodrigues, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Valdir Arruda, representante suplente da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; Rosane Cristina Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL; Francisco de Assis Comaru, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos; Guido D'Elia Otero, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP e Juliana Kalas Nassif, representante suplente do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI. No decorrer da reunião foi registrada a presença dos seguintes representantes: Clara Cascão Nassar, representante titular do Instituto de Engenharia – IE e Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defesa São Paulo. II) Foi feita a leitura das novas nomeações publicadas no D.O.C. apresentadas na pauta. III) As Atas da 175ª Reunião Ordinária (05/04/2021), incorporadas as solicitações feitas na reunião anterior e da 176ª Reunião Ordinária (26/04/2021) foram aprovadas, sem manifestações contrárias. ORDEM DO DIA: I) Sra. Marilena Fajersztajn, Gerente de Análise Técnica da SPUrbanismo, apresentou quadro de processos de adesões à OUCentro em tramitação na SPUrbanismo, contendo 5 processos em andamento, dos quais apenas um teve movimento no período. II) Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo, apresentou o quadro financeiro com informações consolidadas até 30/04/2021, com evolução de Receita Financeira Líquida de (R\$ 45.255) relativa aos rendimentos no período, finalizando o mês de abril, com Total de Receitas de (R\$ 67.339.203). Não houve mudança no valor das Intervenções Concluídas e em Andamento no período, permanecendo o Total Executado de (R\$ 36.592.649). Finalizou o período com saldo financeiro de (R\$ 30.746.553, dos quais (R\$ 5.276.732) encontram-se disponíveis para deliberação. Apresentou a execução orçamentária para 2021, com previsão da LOA 2021 de (R\$24.396.330), informando, até o momento, a reserva de (R\$ 1.867.498) para a intervenção HIS Sete de Abril. Na sequência, Sr. André Gonçalves dos Ramos justificou que não havia quórum deliberativo, propondo a inversão de pauta para o item VII) e sem manifestações contrárias, informou que a Prefeitura Municipal de São Paulo – PMSP, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e da São Paulo Urbanismo, publicou o “Manual do Centro Histórico de São Paulo – Manutenção, Conservação, Reforma, Restaura” – uma cartilha ilustrada com dicas e orientações para que os proprietários e locatários de 380 imóveis no perímetro do Triângulo Histórico, recuperem as suas fachadas, valorizando a arquitetura dessa região, disponível na página da SPUrbanismo na internet. Retomando o item III), informou que não há novidades sobre a Rua do Gasômetro e que o Censo de Cortiços e a HIS Sete de Abril são objeto de deliberação, nos itens seguintes. IV) SEHAB apresentou a intervenção do Censo de Cortiços (SEI 6014.2020/00002117-4), destacando que as condicionantes aprovadas na Resolução nº 001/2021 passaram por análise jurídica de SEHAB, que incorporou a possibilidade de participação de empresas e entidades sem fins lucrativos, com redução de 10%, para 8% do valor estimado da licitação, para a comprovação por meio de balanço patrimonial e negou a aceitação de atestados e/ou publicações científicas como comprovantes de capacitação técnica por entender que fere a isonomia do processo licitatório, uma vez que empresas, em geral, não publicam estudos e pesquisas em veículos científicos. Após debate e esclarecimentos, a Deliberação foi colocada em votação de modo a tornar sem efeito a Resolução nº 001/2021 e aprovar novamente a revisão do Termo de Referência com complementação de recursos para a execução do Censo de Cortiços, tendo sido aprovada por unanimidade. V) COHAB- SP justificou a solicitação de atualização dos recursos necessários para intervenção aprovada – HIS Rua Sete de Abril (SEI 7810.2021/0000785-8), esclarecendo que, como SIURB publicou nova tabela é necessário atualizar a data-base da licitação. Apontou que o assunto foi apresentado previamente ao GTT, tendo manifestação favorável pelo encaminhamento à deliberação da CE OUCentro, com proposta de complementação de recursos estimada em R\$ 1.727.634,21. Apresentou cronograma atualizado, com previsão de publicação do Edital em junho/2021, início de contrato no 4º trimestre de 2021 e término no 4º trimestre de 2023. Após questionamentos e esclarecimentos, a Deliberação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos representantes presentes, que manifestaram descontentamento quanto aos sucessivos atrasos da licitação. VI) Sra. Marilena Fajersztajn, apresentou as características e o histórico da Proposta OUCentro nº 141 (SEI 7810.2020/0000353-2) da Breakers Participações Ltda, destacando a informação SMUL/ATAJ Nº 043151881, que apontou alternativas de encaminhamento para responder ao pedido de adiamento de prazo para pagamento da contrapartida financeira, feito pelo interessado, solicitando manifestação da CE OUCentro. Salientou que área técnica da SPUrbanismo entendia como melhor alternativa a realineação geral do pedido, mediante a atualização do laudo de avaliação. Não houve questionamentos e a Deliberação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos representantes presentes, recomendando à Câmara Técnica de Legislação urbanística – CTLU complementação da instrução processual, com o objetivo de realineação geral do pedido, mediante a atualização do laudo de avaliação e prévia manifestação técnica pelo GTT. ENCERRAMENTO: Sr. André Gonçalves dos Ramos agradeceu a presença de todos e encerrou a 177ª Reunião Ordinária às 16h32.

SEI 7810.2019/0000712-9

RESOLUÇÃO 002/2021 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO. A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO – CE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do inciso IV do artigo 17 da Lei 12.349/97, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2021, nos termos do inciso I do artigo 4o da Lei nº 12.349/97,

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2021, que aprovou, durante a realização da 174ª Reunião Ordinária (05/04/2021), “ a revisão do Termo de Referência para a Execução do Censo de Cortiços, condicionada à alteração de seu texto com a inclusão da possibilidade de participação de empresas e/ou instituições na licitação, conforme SEI nº 6014.2020/0002117-4, com a necessária aprovação de recursos para atualização de valores a serem utilizados, dos recursos financeiro da conta vinculada da Operação Urbana Centro, complementando o valor aprovado pela Resolução OUCentro nº 003/2017, de R\$ 1.019.333,33 (um milhão, noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em R\$ 691.462,08 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos);”

CONSIDERANDO que a Resolução nº 001/2021 condicionou a aprovação à inclusão da possibilidade de participação de empresas e/ou instituições na licitação, bem como aceitar como comprovante de capacidade técnica atestados e publicações científicas para participar do certame;

CONSIDERANDO que a análise técnica e jurídica de SEHAB apontou que a aceitação de atestados e/ou publicações científicas como comprovante de capacitação técnica fere a isonomia do processo licitatório, comprometendo a segurança jurídica do certame;

CONSIDERANDO que a negativa da possibilidade de incorporação da condicionante suscitou a necessidade de nova deliberação da CE OUCentro, sem reavaliar os demais itens aprovados, por unanimidade, no âmbito da Resolução nº 001/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, a revisão do Termo de Referência para a Execução do Censo de Cortiços, condicionada à alteração de seu texto com a inclusão da possibilidade de participação de empresas e/ou instituições na licitação, conforme SEI nº 6014.2020/0002117-4, com a necessária aprovação de recursos para atualização de valores a serem utilizados, dos recursos financeiros da conta vinculada da Operação Urbana Centro, complementando o valor aprovado pela Resolução OU-Centro nº 003/2017, de R\$ 1.019.333,33 (um milhão, dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) em R\$ 691.462,08 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), a fim de totalizar o montante de R\$ 1.710.795,41 (um milhão, setecentos e dez mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro e um centavos), conforme proposta apresentada na Reunião Ordinária e avaliada previamente pelo Grupo Técnico de Trabalho – GTT.

Art. 2º. Tornar sem efeito a Resolução CE OUCentro nº 001/2021.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

SEI 7810.2019/0000712-9

RESOLUÇÃO 004/2021 / OPERAÇÃO URBANA CENTRO A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO - CE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do inciso IV do artigo 17 da Lei 12.349/97, em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2021, nos termos do inciso I do artigo 40 da Lei nº 12.349/97,

CONSIDERANDO a publicação do DESPACHO SMDU.AOC. CTLU/001/2020, no dia 5 de dezembro de 2020, que definiu modificações de índices e características de uso e ocupação do solo em empreendimento localizado à Rua General Couto de Magalhães, Rua Mauá e Av. Cásper Líbero, com cadastro nos contribuintes 001.019.012-0/0017-1/0025-2/0026-0/0028-7/0027-9/0029-5/0030-9/0031-7/0032-5/0063-5/0309-1;

CONSIDERANDO obrigação do proponente BREAKERS PARTICIPAÇÕES LTDA em efetuar o pagamento da Contrapartida Financeira no valor de R\$ 16.778.936,30 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), a ser efetuado à vista, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à data da publicação do Despacho da CTLU;

CONSIDERANDO a ausência de pagamento da contrapartida financeira definida no DESPACHO SMDU.AOC. CTLU/001/2020 seguida de solicitação, pelo interessado, de prorrogação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para efetuar o pagamento da contrapartida financeira;

RESOLVE:

Recomendar à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, por unanimidade, a necessária complementação da instrução processual, abordando a eventual revisão da análise urbanística e respectiva avaliação financeira da proposta de participação na Operação Urbana Centro do Interessado BREAKERS PARTICIPAÇÕES LTDA (Processo SEI nº 7810.2020/0000353-2 e Processo Físico nº 2016-0.254.869-9), com objetivo de re-análise geral do pedido, mediante a atualização do laudo de avaliação e prévia manifestação técnica pelo Grupo Técnico de Trabalho – GTT.

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR DE GESTÃO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

DESPACHO:

I. Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nr. 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nr. 7210.2021/0000179-3, em nome de IZABELLE SILVEIRA LIMA COSTA MOTTA, RF 7814, CPF 295.182.288-09, referente ao período de 01/03/2021 a 31/03/2021, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 19,45 (Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

II. Publique-se.

São Paulo, 14 de Junho de 2021.

RODRIGO KLUSKA ROSA
SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2019/0000142-6 SGM/Coordenação de Administração e Finanças. Prorrogação da Vigência contratual. Contrato 010/2019-SGM. Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). 1. À vista dos elementos contidos no processo, em especial as informações de docs. 041968695, 043490461, 045657857, 045661824, 045663331, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 045817223, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, o aditamento do Contrato nº. 010/2019-SGM, celebrado com a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). I. Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/06/2021, com aplicação de reajuste de preços.2. AUTORIZO, ainda, a emissão de nota de empenho em favor da empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, no valor total de R\$ 41.288,04 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), sendo que neste exercício o valor de R\$ 21.134,98 (vinte e um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos) onerará a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.103.3.9.0.39.00.00, e o restante no importe de R\$ 19.153,06 (dezenove mil cento e cinquenta e três reais e seis centavos), onerará a dotação orçamentária do exercício subsequente.3. TORNAR SEM EFEITO o despacho contido no doc. SEI nº. 045855499, publicado no Diário Oficial da Cidade aos 11/06/2021 (doc. 045931299), por conter incorreções.4. Em consequência, AUTORIZO o cancelamento das Notas de Empenho nº. 45.911/2021 (045971171) no valor de R\$ 19.332,17 (dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) e R\$ 45.918/2021 (045971342), e R\$ 1.835,56 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis).

EXTRATO CONTRATO N.º: 05/2021-SGM

PROCESSO Nº.: 6011.2021/0000800-9
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura de São Paulo – PMSF, voltadas à estruturação de projetos e parcerias e desestatizações para a Secretaria de Governo Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.857.218,19 (estimado)

NOTA DE EMPENHO Nº.: 45.907/2021

DOTAÇÃO Nº.: 11.20.04.122.3024.2.419.3.3.90.35.00.00

a) - TATIANA REGINA RENNO SUTTO - Chefe de Gabinete - SGM

b) - ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA - Diretor Presidente da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A
VANESSA PACHECO DE SOUZA ROMÃO - Diretora Executiva da empresa SÃO PAULO PARCERIAS S.A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º:

15/2021-SGM

CONTRATO ADITADO: 013/2019-SGM

PROCESSO N.º: 6011.2019/0000333-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SOMPO SEGUROS S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na emissão de Apólice de Seguro do Edifício Matarazzo contra riscos de incêndio, queda de raio, explosões, danos elétricos, vidros, vendaval e fumaça, impacto de veículos aéreos e terrestres, tumulto e responsabilidade civil, por um período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com redução no valor contratual, em atendimento ao disposto no Decreto nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.711,50 (dez mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos).

a) - TATIANA REGINA RENNO SUTTO, Chefe de Gabinete – SGM.

b) - EDUARDO DAVID GARCIA, procurador da empresa SOMPO SEGUROS S/A

FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE, Diretor Executivo da empresa SOMPO SEGUROS S/A

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

6013.2020/0000130-5 - CONTRATO Nº 007/SG/2020 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BALANÇA RODoviÁRIA, MARCA LUCAS, MODELO P-400 ANTIFRAUDE, COM CAPACIDADE PARA 30 TONELADAS, PLATAFORMA MEDINDO 8X3 METROS E INDICADOR DE PESAGEM. RENOVAÇÃO CONTRATUAL

INTERESSADA: SEGES e BALANÇAS VARGAS LTDA

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Divisão de Gestão de Contratos em SEI nº 044209325 e da Coordenadoria Jurídica em SEI nº 044891509, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, na Lei nº 13.278/02, no artigo 46 do Decreto nº 44.279/03 e alterações e no Decreto nº 58.606/19 e por meio da competência delegada pelo art. 2º, II, a, da Portaria nº 11/SGM/2021, AUTORIZO:

1) o aditamento do Contrato nº 07/SG/2020, firmado com a empresa BALANÇAS VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.536.087/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de balança rodoviária, marca Lucas, modelo P-400 anti-fraude, com capacidade para 30 toneladas, plataforma medindo 8x3 metros e indicador de pesagem, para a renovação de sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2021, pelo valor mensal de R\$ 1.018,33 (mil e dezoito reais e trinta e três centavos), e valor total anual de R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais).

2) a emissão de Notas de Empenho, em favor da empresa mencionada no item anterior, nos valores abaixo discriminados, em conformidade com o cronograma físico-financeiro sob SEI nº 044209128, devendo os valores remanescentes onerar dotação própria do exercício vinda, em homenagem ao princípio da anualidade orçamentária:

a) R\$ 5.906,35 (cinco mil novecentos e seis reais e trinta e cinco centavos), onerando a dotação nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, para atender às despesas contratuais do presente exercício, conforme Nota de Reserva nº 10.437/2021 (SEI nº 038680788);

b) R\$ 1.476,72 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, para atender às despesas relacionadas a manutenção dos serviços na vigência atual, no período de 01/07/2021 a 06/07/2021, conforme Nota de Reserva nº 10.437/2021 (SEI nº 038680788).

3) A emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 203,67 (duzentos e três reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, para atender às despesas relacionadas a manutenção dos serviços na vigência atual, no período de 01/07/2021 a 06/07/2021, conforme Nota de Reserva nº 10.437/2021 (SEI nº 038680788).

II- Permanecem inalterados os fiscais designados no r. despacho – doc. 029892556.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO 017/SMSU/2020

6029.2019/0006707-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: TRANSQUERQUI LTDA – EPP - CNPJ sob nº 00.519.345/0001-56

DATA ASSINATURA: 19/05/2021

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial e limpeza de áreas verdes das unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar a vigência do Termo de Contrato 017/SMSU/2020 por 12 (doze) meses a partir de 01/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 40.704,78 (quarenta mil setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos);

Valor total estimado de R\$ 488.457,36 (quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos), devendo a este valor ser aplicado o reajuste contratual proporcional para o período.

CLÁUSULA TERCEIRA

Dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO 093/SMSU/2020

6029.2019/0000512-8

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EIRELI - CNPJ sob nº 09.152.761/0001-33

DATA ASSINATURA: 10/06/2021

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para o efetivo operacional do Comando de Bombeiros Metropolitano.

CLÁUSULA PRIMEIRA

11. Fica alterado, pelo presente instrumento, o Contrato 093/SMSU/2020, para constar a alteração de endereço Sede da Contratada para Rua Canuto Saraiva, 14, Bairro Mooca, CEP. 03113-010 – São Paulo - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 034/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2020/0017166-6, Ofertas de Compras 88010058010020210C00052 (PARTICIPAÇÃO AMPLA) e 8010058010020210C00051 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA/RESERVADA), com data prevista para o dia 29/06/2021 às 10h00, que tem como objeto o “Ativos de rede (Switches)”, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

6029.2020/0015125-8 - No exercício das atribuições a mim conferidas e à vista dos elementos presentes nos autos, especialmente as manifestações do responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato e da Assessoria Jurídica desta Pasta, **ACOLHO A PROPOSTA DE APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** de rescisão unilateral do contrato 066/SMSU/2020 e da pena pecuniária no valor total de **6.300,00(seis mil e trezentos reais)**, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total da contratação, conforme cláusula 10.2.3 do contrato 066/SMSU/2020, a serem aplicadas ao Senhor **SÉRGIO FLÁVIO BARBOSA**, RG 826.887 SSP-DF, inscrito no CPF sob 455.225.291-72, pela não apresentação da documentação comprobatória de sua formação acadêmica, conforme solicitação desta Secretaria Municipal de Segurança Urbana, infringindo assim, as cláusulas 5.1, letras "f" e "k" e 11.6 do referido contrato, concedendo o prazo de defesa prévia de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

6029.2020/0002739-5 - I – No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei e à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente, a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho como razão de decidir, **NÃO CONHEÇO DO RECURSO** apresentado pela empresa **FERRINI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.642.211/0001-70, por ser **INTEMPESTIVO** e mantenho a decisão que **APLICOU** à referida empresa a pena de multa pecuniária no valor total de **R\$ 7.482,00 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais)**, em razão do descumprimento do disposto nas cláusulas editalícias, correspondente a aplicação de multa 1,0% (um por cento) ao dia por atraso na entrega (20.4.3) e multa de 20% (vinte por cento) decorrente da não devolução do termo de retirada da NE no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme item 16.2.2 do Edital e 20.2 letra "a". – II - Em decorrência do ora decidido, declaro encerrada a instância administrativa.

EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 015/SMSU/2019

6029.2019/0000484-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.246.575/0001-05

DATA ASSINATURA: 09/06/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos, de quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, para atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

DOS VALORES: O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 016/SMSU/2019

6029.2019/0000484-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.338/0001-96

DATA ASSINATURA: 09/06/2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos Tipo C, de quilometragem livre, sem condutor e sem combustível, para atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

DOS VALORES: O valor mensal estimado da presente contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e valor global de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38.10.06.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

6029.2021/0005242-1 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 39.941.932/0001-74, para a contratação da empresa visando à aquisição de equipamentos do sistema de água servida do Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, nos termos da Requisição de Material de link 041552999 e Termo de Referência link 041555435, pelo valor total de R\$ 9.616,00 (nove mil seicentos e dezesseis reais);

- II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 39.941.932/0001-74, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.30.00.00; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular **Renato Pires de Sousa** RF. 648.292.9 e fiscal suplente **Eduardo Ferreira da Mata** RF. 648.546.4, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

6029.2020/0015802-3 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU. - Homologação de certame. – I - No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/02, no artigo 18, §2º, inciso I, do Decreto Municipal 44.279/03, no artigo 30, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/05 e Decreto Municipal 54.102/2013 e na Portaria 25/SMSU/2020, diante dos elementos informativos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica e a Ata da sessão pública de Pregão Eletrônico, **HOMOLOGO** o certame licitatório em referência para a empresa **UP4 ELEVADORES LTDA**. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.952/0001-52, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção com implementação de peças para os elevadores instalados no complexo CCB/CBM/CBF e Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, conforme Requisição de Serviços, doc. 036624994 e Termo de Referência, doc. 043048781, pelo valor mensal de R\$ 16.460,00 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais), perfazendo o valor total por 12 meses de R\$ 197.520,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e vinte reais); - II – Por consequência, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação da empresa **UP4 ELEVADORES LTDA**. – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.984.952/0001-52, através de Termo de Contrato/Anexo de Empenho – Anexo do Edital; - III – **AUTORIZO**, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária 28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00 e 38.10.06.181.3013.2.192.3.3.90.39.00.00 ; - IV – Por fim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 designo fiscal titular Capitão PM 117558-A **Tiago Tavares da Silva** e fiscal suplente 1ªTen PM 152699-5 **Carmem Luiza dos Santos Martinez Duran**, para atuar na fiscalização e acompanhamento da execução;

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO ADITIVO N. 06 AO CONTRATO N. 007/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016

PROCESSO N.º 8110.2016/0000034-7

Contratante: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

Contratada: SEVEN ASSESSORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- ME

Objeto: Prestação de serviços de bombeiro civil para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à Av. dos Metalúrgicos, nº 1945 – São Paulo - SP e para Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, localizado à Rua Inácio Monteiro, nº6900 – São Paulo - SP, ambos administrados pela Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura.

DA RENEGOCIAÇÃO

O valor mensal passa a ser R\$ 55.348,75 (cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mantendo os dois postos de 12 (doze) horas na Escola Makiguti e os dois postos de 12 (doze) horas no Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes.